



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1657/2025

☐ COMPRAS	☒ SERVIÇOS	☐ OBRAS	☐ OUTROS
DO OBJETO A presente Inexigibilidade de Licitação tem por objeto a contratação de apresentação artística da cantora Lauriete, consagrada nacionalmente no segmento gospel , para realização de show musical no dia 28 de junho de 2025, com início às 20h00min, na Praça da Bíblia, situada à Rua Manaus com Airton Sena, Bairro Alto Alegre, no Município de São Francisco do Guaporé/RO, por ocasião do Festival Gospel promovido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SECEL.			
SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SECEL			
CONTRATADA: SL 150 PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 16.455.979/0001-22			
DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO O valor total do contrato será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) , conforme proposta de preços apresentada e anexa ao processo.			
DO PAGAMENTO O pagamento será efetuado de forma total e única, no primeiro dia útil após a realização do evento, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SECEL, e acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada. Para atesto da execução serão observados os seguintes aspectos: Critério de Avaliação: Execução Tipo de pagamento: Único. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento se iniciará após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante. A Nota Fiscal equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:			





Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

- I. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;
- II. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município, onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto contratado;
- V. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- IV. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento se fundamenta no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

No presente caso, restou comprovada a inviabilidade de competição, uma vez que:

- A artista Lauriete é consagrada nacionalmente no segmento musical gospel, conforme comprovam materiais publicitários, gravações e reconhecimento do público e crítica especializada.
- A empresa SL 150 PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou contrato de exclusividade para representação da artista, atendendo aos requisitos do §2º do art. 74 da referida lei.
- O preço ofertado encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa e proposta apresentada, não havendo indícios de sobrepreço.

DA JUSTIFICATIVA

A contratação visa garantir a realização do Festival Gospel 2025, evento tradicional no calendário cultural do Município, promovendo:

- Estímulo à cultura e fortalecimento da identidade religiosa da comunidade;
- Fomento ao turismo local e dinamização da cadeia produtiva e do comércio;
- Oferta de entretenimento de qualidade à população de São Francisco do Guaporé/RO e cidades circunvizinhas;
- Atendimento à demanda social e às diretrizes de políticas públicas culturais, alinhadas ao previsto na Constituição Federal (art. 6º e art. 23, inciso V).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:





Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

PROJETO ATIVIDADE/ ELEMENTO	RECURSO	DESPESA/ANO	DESCRIÇÃO
3.3.90.39	523	2025	Outros Serviço de Ter

DESPACHO

Diante do exposto, **ratifico** a presente **Inexigibilidade de Licitação**, autorizando a contratação direta da empresa **SL 150 PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada pela artista **Lauriete**, pelo valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para apresentação no **Festival Gospel 2025**.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão do Parecer Jurídico, na forma do art. 53, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e posteriormente à Autoridade Superior para ratificação e autorização da contratação.

São Francisco do Guaporé/RO, 05 de junho de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO

Agente de Contratação
Portaria nº 293/2025





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **WEBERSON FERREIRA NILLIO**, CPF: 020.07*. **2-*9 em **05/06/2025 09:23:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0943.7423.8353.U41A.1325**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **499.1D9** - Tipo de Documento: **TERMO DE DISPENSA**.

Elaborado por **WEBERSON FERREIRA NILLIO**, CPF: 020.07*. **2-*9 , em **05/06/2025 - 09:23:35**

Código de Autenticidade deste Documento: 0978.6V23.0357.8339.6814

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento>

